

# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO  
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DO SANTOS

DECRETO Nº 1156 DE 16 DE Maio DE 1.988



16  
06-06-88  
*[Handwritten mark]*

"ANTECIPA O FERIADO DE CORPUS  
CHRISTIS".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica dos Municípios e a Lei Federal nº 7.320 de 11 de junho de 1985, regulamentada pelo Decreto nº 91604 de 02 de setembro de 1985,

## DECRETA

Artigo 1º - Fica antecipado para o dia 30 (segunda-feira) o feriado Nacional de CORPUS CHRISTIS do dia 02 de junho próximo vindouro.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 16 de Maio de 1.988.

*[Handwritten signature]*  
Dr. Carolino Gomes dos Santos  
Prefeito Municipal